

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos oito dias de junho de dois mil e vinte e um, às 16:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa Passoni dos Santos e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA	20.168.868/0001-02	17.697.535-0	Única
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO	78.679.594/0001-04	17.697.953-4	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	05.679.702/0001-67	17.583.245-9	Complementar
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES - EIRELI	03.884.211/0001-22	17.697.880-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, cabe à interessada **JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES - EIRELI** adequar-se à nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA PASSONI DOS SANTOS
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_38a_ReuniaoCredenciamento2021_06_08.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 09/06/2021 14:42, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 09/06/2021 17:48, **Artur da Silva Coelho** em 10/06/2021 14:07.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 09/06/2021 14:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a0c7bd009f6eda30ba1f99eb9ab3c13.